

Distribuição restrita aos

Classificação :

Gabinetes e Secretário-Geral

Distribuição :

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO

Publicação D Popular Periodicidade D
Dia 13-11-79 Pág.(s) 3 Tendência política _____

LURDES PINTASILGO NO ALTO MINHO

**É URGENTE LEGISLAR
SOBRE REGIONALIZAÇÃO**

VIANA DO CASTELO — Devido ao mau tempo que se fez sentir no Norte do País, não teve execução total o programa da visita do primeiro-ministro ao Alto Minho, previsto para ontem. Foi cancelada a deslocação ao Soajo.

Entretanto, depois da reunião com os presidentes das Câmaras, a que nos referimos na nossa edição de ontem, Maria de Lurdes Pintasilgo esteve nos estaleiros de Viana do Castelo, onde contactou os trabalhadores e a gerência. Aí pôde verificar que há uma correspondência entre dirigentes e dirigidos para o relançamento e fortalecimento da empresa.

De tarde, apesar da chuva copiosa que caía, o primeiro-ministro esteve em Paredes de Coura. Pôde observar as deficientíssimas condições em que funciona o hospital local, ao qual dão tal designação pelo facto de ainda albergar doentes, uma vez que se encontra em estado de conservação lastimável. Sem apetrechamento capaz, sem médicos, nem enfermeiros, é urgente que se olhe por tal estabelecimento de assistência.

Por outro lado, a população vinhou a necessidade de que, naquela vila, fosse implantado um pavilhão gimnodesportivo. Semelhante estrutura não existe ainda, apesar de haver uma verba orçamentada e projecto, estando tudo pronto para o arranque que só espera a competente autorização superior, dificultada pela burocracia. A este propósito, o primeiro-ministro relembrou que «temos uma mediação entre a ideia e a acção, que é uma carregada máquina administrativa, que fomos criando e que

fomos empolando» o que justifica as dificuldades que o próprio Governo enfrenta no seu desejo de rápida solução dos problemas.

De registar, desta visita do primeiro-ministro ao Alto Minho, as considerações feitas por Maria de Lurdes Pintasilgo, a propósito da regionalização, no final da reunião com os presidentes das Câmaras. Reconheceu que «a Constituição é um todo coerente, mas falta-lhe uma peça fundamental: a legislação relativa à regionalização». Acrescentou que a sobreposição de quarenta e cinco regiões tornaria as coisas ingovernáveis ao nível administrativo. Pediu às Câmaras que exerçam a pressão possível sobre a futura Assembleia da República para que

ela dê absoluta prioridade à legislação sobre regionalização, sob pena «deste Governo ou qualquer outro, no futuro», cometerem arbitrariedades.

Entretanto, o primeiro-ministro prosseguirá até ao fim do seu mandato viagens de trabalho como a efectuada agora ao Alto Minho. «Estas digressões fazem parte da minha maneira de governar» — declarou à partida do Porto para Lisboa.

«Foi uma viagem ótima e extremamente positiva na medida em que encontrei, nos meios contactados, uma vitalidade extraordinária», acrescentou. «Isso sugere, sem dúvida, a possibilidade de acções a curto e médio prazo, com significado, sobretudo, para esta zona.»

**GOVERNO CRIA COMISSÃO
PARA ANALISAR PROBLEMAS
DE LIBERDADE E INFORMÁTICA**

O «Diário da República» de ontem publica uma resolução do Conselho de Ministros que cria uma comissão interministerial tendo por missão a análise da «problemática levantada pelo binómio informática-liberdades e garantias individuais».

O texto do diploma reconhece que é de «difícil compatibilização» o direito ao exercício das liberdades com a necessidade de recolher e tratar, com recurso a processamentos automáticos, as informações que dizem respeito a cada cidadão.

Assim, tendo em conta os riscos eventuais que da utilização da informática podem derivar para as liberdades individuais bem como o que a tal respeito se encontra consignado na Constituição, o Conselho de Ministros decidiu criar uma comissão formada por representantes dos Ministérios da Justiça, Defesa, Finanças, Assuntos Sociais,

Trabalho e Transportes e Comunicações. A comissão, após ter analisado o problema, deverá elaborar um relatório, a entregar ao ministro da Justiça, no prazo de 90 dias.

